

DECISÃO CFO-SEC-9, de 09 de março de 2015

Nomeia composição para o CRO-Bahia.

A Diretoria do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, considerando a não obtenção do “quorum” regimental no pleito ocorrido, em segundo turno, em 11 de dezembro de 2014, no Conselho Regional de Odontologia da Bahia, de acordo com o artigo 88, da Resolução CFO-80/2007, de 12 de dezembro de 2007,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os cirurgiões-dentistas abaixo, para o exercício do mandato no período de 17 de março de 2015 a 16 de março de 2017, no Conselho Regional de Odontologia da Bahia, nos seguintes cargos:

MEMBROS EFETIVOS

- Presidente: Antônio Fernando Pereira Falcão (CRO-BA-1457)

- Secretária: Viviane Coelho Dourado (CRO-BA-4496)

- Tesoureiro: Mário Dourado Queiroz (CRO-BA-1552)

Francisco Xavier Paranhos Coêlho Simões (CRO-BA-2842)

Ulisses Anselmo da Silva (CRO-BA-4088)

MEMBROS SUPLENTE

Aline Reis Seixas (CRO-BA-5534)

Carlos Antônio Dourado Campos (CRO-BA-1663)

Liliane Elze Falcão Lins Kusterer (CRO-BA-4165)

Mateus Araújo Ribeiro Dias (CRO-BA-7838)

Viviane Almeida Sarmiento (CRO-BA-4189)

Art. 2º. A Comissão de Tomada de Contas, para o período de 17 de março de 2015 a 16 de março de 2017, fica assim constituída:

- Presidente: Francisco Xavier Paranhos Coêlho Simões

- Membros: Liliane Elze Falcão Lins Kusterer

Viviane Almeida Sarmiento

Art. 3º. A Comissão de Ética, para o período de 17 de março de 2015 a 16 de março de 2017, fica assim constituída:

?

- Presidente: Ulisses Anselmo da Silva

- Membros: Aline Reis Seixas

Mateus Araújo Ribeiro Dias

Art. 4º. Esta Decisão entrará em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 09 de março 2015.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE